



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ivanilde Rosa Girardi Martinello, na Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ivanilde Rosa Girardi Martinello, na Categoria Educacional.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

